



LEI MUNICIPAL DE Nº 360/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO E RE-
CONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA O ESTADO DO PARÁ A LIGA
ESPORTIVA DE SAPUCAIA - L.E.S.”**

A Câmara Municipal de Sapucaia - Estado do Pará faz saber que aprovou, e o Prefeito Municipal de Sapucaia, usando das competências que lhe confere no art. 76, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte LEI MUNICIPAL.

Art. 1º - Fica declarada como de Utilidade Pública para o Estado do Pará a Liga Esportiva de Sapucaia”, nome fantasia: “L.E.S”, com sede no Município de Sapucaia, Estado do Pará.

Parágrafo Único: A entidade de que se trata este artigo gozará de todos os direitos concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas com a titulação de Utilidade Pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Março de 2023.

SANCIONADA

Em: 08/03/23

Assinatura

Wilton Miranda de Lima

Prefeito Municipal de Sapucaia
Mandato 2021/2024